



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 19 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4606

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



CONISUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA INTERNA

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL,
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4723/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE
ALAGOAS – CONISUL, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora *Angelica Guilherme da Silva*, matrícula nº 02, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações relativas ao **Processo Administrativo nº 4723/2024, vinculado ao Termo de Contrato nº 18/2024, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades essenciais do Conisul, ficando designada, em caso de ausência ou impedimento da titular, como substituta, a servidora **Dayse Larissa de Melo**, matrícula nº 011, para o desempenho das mesmas atribuições, quais sejam:**

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos Art. 117, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/21;

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, em 19 de agosto de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
Superintendente do CONISUL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Angelica Guilherme da Silva, matrícula nº 02, na qualidade de fiscal titular, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.

Angelica Guilherme da Silva
Matrícula nº 02

Eu, Dayse Larissa de Melo, matrícula nº 011, na qualidade de fiscal substituta, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.

Dayse Larissa de Melo
Matrícula nº 011

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001631/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CLINICA MEDICA INTEGRADA SOUZA LIMA LTDA, referente à serviços de consulta médica realizada em cirurgia geral. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CLINICA MEDICA INTEGRADA SOUZA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.576.754/0001-97. Valor do crédito: R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais). Data da assinatura: 13 de agosto de 2025.

Penedo/AL, 19 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001682/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERIVALDO VICENTE – LACEV LTDA, referente à serviços de exames laboratoriais. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERIVALDO VICENTE – LACEV LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.260.652/0001-38. Valor do crédito: R\$ 16.162,37 (dezesesseis mil cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura: 14 de agosto de 2025.

Penedo/AL, 19 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001659/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO, IMAGEM E TRATAMENTO – CDIT LTDA, referente à serviços de diagnóstico para ultrassonografia e consultas médicas especializadas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CENTRO DE DIAGNÓSTICO, IMAGEM E TRATAMENTO – CDIT LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.326.838/0001-63. Valor do crédito: R\$ 41.242,05 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Data da assinatura: 14 de agosto de 2025.

Penedo/AL, 19 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Marcelle Telles de Oliveira
para exercer o cargo em comissão de
Assessora Setorial, e dá outras
providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO
DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Marcelle Telles de Oliveira**, inscrita no CPF/MF
sob o nº. 032.288.644-99, para exercer o cargo em comissão de Assessora
Setorial do CONISUL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

PRESIDENTE

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Isabella Lisbôa Sarmiento
Paes para exercer o cargo em
comissão de Assessora da
Presidência, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO
DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Isabella Lisbôa Sarmiento Paes, inscrita no CPF/MF
sob o nº. 085.046.354-81, para exercer o cargo em comissão de Assessora da
Presidência do CONISUL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

PRESIDENTE

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE PUBLICAÇÃO – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Credenciamento do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2025, torna pública a relação dos credenciados considerados habilitados, conforme resultado da análise e avaliação das documentações apresentadas.

Ficam os credenciados abaixo relacionados convocados para a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento, em data, horário e local a serem informados pela Coordenação Administrativa do CONISUL.

Maceió – AL, 19 de agosto de 2025.

Jorge de Souza Villas Boas
Presidente

Liliane Torres Barros Vasconcelos
Membro

Suzana Medeiros Reis
Membro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO ÚNICO – LISTA DOS CREDENCIADOS HABILITADOS

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	Padrão E Alves Patologia Clínica Ltda	15.336.198/0001-56
02	Cardioclin Cardiológica Palmeirense S/S Ltda	29.221.166/0001-10
03	Angioclin Serviços Médicos Ambulatoriais e Diagnósticos Ltda	16.456.878/0001-76